



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022

Processo Administrativo n.º 058/202

Processo Administrativo originário n.º 010/2022

Pelo presente instrumento que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, órgão do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.776.672/0001-56, com sede na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.240-000, neste ato representada por seu Presidente, **CHARLES GAIGHER**, [REDACTED], residente na [REDACTED], [REDACTED] Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **METALÚRGICA ART METAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.391.914/0001-40, com sede na Rua Carolina Gaburro Salvador, n.º 213, galpão, Bairro Santa Terezinha II, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, neste ato representada pelo sócio **RENAN OSS ALVES**, [REDACTED], inscrito no CNPF sob o n.º [REDACTED] 78, residente e domiciliado na residente na Rua [REDACTED], n.º 75, [REDACTED], nesta cidade, CEP: 29.240-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de aditivo, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em razão deste Termo Aditivo, o Contrato Administrativo n.º 003/2022, (Processo Administrativo n.º 010/2022), fica acrescido dos seguintes objetos:

1. Reparo de cimento camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de 1,5 cm e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive reparo de caixa, com um total de 10m².



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

2. 14 (quatorze) suportes de mão francesa em aço, abas iguais a 40cm, capacidade mínima de 70kg, branco.
3. Corte e destocamento de 04 (quatro) árvores com diâmetro superior a 30cm.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Em razão do valor de R\$2.632,28 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte oito centavos) acrescidos por este aditivo, o valor total deste contrato passa a ser de R\$76.280,40 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 003/2022.

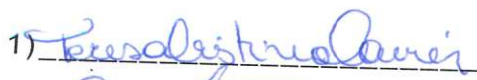
E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

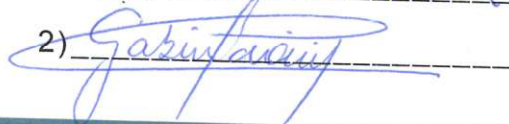
Alfredo Chaves (ES), 17 de outubro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
CHARLES GAIGHER
Contratante


METALÚRGICA ART METAL EIRELI.
Contratada

Testemunhas:

1) 

2) 

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência, ACRÉSCIMO e REAJUSTE de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2021 firmado entre as partes, com fundamento legal no artigo 57, inciso IV e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor: o valor do acréscimo é de R\$ 50.490,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais), correspondendo ao percentual de 24,9833741063582%, passando o valor do contrato para R\$ 252.584,40 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Vigência: pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de outubro de 2022.

Viana/ES, 20 de outubro de 2022.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 955456

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11197/2021

Adesão Interna à Ata de Registro de Preços nº 215/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2021, Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação da Prefeitura Municipal de Viana/ES.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2021 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses.

Valor: o valor global é de R\$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

Vigência pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de outubro de 2022.

Viana/ES, 14 de outubro de 2022.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 955845

Errata

ERRATA

Na publicação do resumo do Contrato de Fornecimento nº 268/2022 realizada no Diário Oficial dos Municípios - DOM-ES, edição de nº 2.126 no dia 19 de outubro de 2022,

Onde se lê:

R\$ 183.2000,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais).

Leia-se:

R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais).

Viana/ES, 20 de outubro de 2022.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 955523

Câmaras

Alfredo Chaves

Aditivo

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATAÇÃO ID: 2022.005L0200001.01.0001
CONTRATO N.º: 003/2022

INTERESSADO (A): CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

CONTRATADO: METALURGICA ART METAL EIRELI

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução

DOTAÇÃO: 44905100000 - obras e instalações
1ª Publicação, ocorrida em 21/10/2022, em obediência a LOM.

2ª Publicação, efetivada para cumprimento do artigo 61, parágrafo único da Lei Nacional nº. 8.666/93.

Protocolo 955380

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATAÇÃO ID: 2022.005L0200001.01.0001
CONTRATO N.º: 003/2022

INTERESSADO (A): CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

CONTRATADO: METALURGICA ART METAL EIRELI

OBJETO: Acréscimo de objeto e acréscimo de valor

VALOR ADITIVADO: R\$ 2.632,28

DOTAÇÃO: 44905100000 - obras e instalações

1ª Publicação, ocorrida em 21/10/2022, em obediência a LOM.

2ª Publicação, efetivada para cumprimento do artigo 61, parágrafo único da Lei Nacional nº. 8.666/93.

Protocolo 955382

Boa Esperança

Convocação

PORTARIA Nº 064/2022

Nomeia servidor aprovado em Concurso Público para provimento de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, artigo 25, inciso VI, alínea i, do Regimento Interno;

Considerando o que consta no processo do Concurso Público pertinente ao EDITAL Nº 001/2019 desta Câmara Municipal, a homologação do resultado do certame por meio da Portaria nº 054/2019 e a ordem de classificação/habilitação final do resultado homologado para os cargos de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.487/2013, o candidato LUCAS NASARIO VALES, CPF ***.768.95*.-**, inscrito sob o nº 0000833 no Concurso Público pertinente ao EDITAL Nº 001/2019 desta Câmara Municipal, 4º classificado/habilitado no certame para o provimento do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO deste Poder Legislativo.

www.amunes.es.gov.br